



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.227, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022891/2019-18, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Subprocuradora-Geral da República ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO no período de 30 de novembro a 5 de dezembro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do 3ª Etapa do Ciclo de Formação de Magistrados, a realizar-se entre os dias 25 de novembro e 6 de dezembro de 2019, em Maputo, Moçambique.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, hospedagem e alimentação estarão a cargo da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 nov.2019. Seção 2, p.42.](#)